



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 419/2008

Boa Vista-RR, 20 de junho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000201/2008-82,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por mérito, **a partir de 1º/01/2007**, à servidora **ENILZA SILVA DA COSTA**, Professor de Ensino de 1º e 2ª Graus, **da Classe "C", Nível "1", para a Classe "C", Nível "2"**, com base no Art. 6º item II, alínea "b", art. 11 e 12º, Parágrafo 1º, do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes, atendendo ainda ao disposto no Art. 16º, inciso "I" do anexo ao Decreto nº 94.664/87 de 23 de julho de 1987, combinado com o Art. 11º, Parágrafo 1º alínea "a" da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 20 de junho de 2008.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral